



Ata da 1.074ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 9 de dezembro de 2021

---

Às 10h20 do dia 9 de dezembro de 2021, no Rio de Janeiro (RJ), por videoconferência, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis reuniu-se para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída. Participaram da reunião a Diretora-Geral Substituta Symone Christine de Santana Araújo, os Diretores Substitutos José Gutman; Marcelo Paiva de Castilho Carneiro e Raphael Neves Moura, o procurador-Geral Evandro Pereira Caldas, o Ouvidor Marcos Antônio Souza de Araújo e o Superintendente Adjunto de Governança e Estratégia Sergio Alonso Trigo. Estava ausente da reunião o Diretor-Geral Rodolfo Henrique de Saboia por motivo de missão no exterior.

Aprovação da Ata e das Resoluções de Diretoria da 1.073ª Reunião de Diretoria, e das Resoluções de Diretoria referentes aos Circuitos Deliberativos nºs 1413 a 1418, 1421, 1422, e 1424 a 1433 - **Deliberações:** Aprovadas.

A Sessão Regulatória compreendeu os seguintes itens:

**1. Processo(s) nºs 48610.220928/2021, 48610.222186/2021 - Proposta de Ação nº 673/2021**  
- Assunto: Proposta de revisão do Regulamento Técnico de Medição de Petróleo e Gás Natural (RTM), aprovado pela Resolução Conjunta ANP/Inmetro nº 1, de 2013 - Unidade autora: Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP) - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 673/2021, na Nota Técnica nº 044/2020/NFP/ANP-RJ, e no Parecer nº 388/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) aprovar a dispensa de consulta pública do Relatório de Análise de Impacto Regulatório do Regulamento Técnico de Medição de Petróleo e Gás Natural; II) aprovar o Relatório de Análise de Impacto Regulatório nº 1/2021/NFP/ANP-RJ; e III) aprovar a proposta de realização de consulta pública por 60 (sessenta) dias e posterior audiência pública com vistas à edição do novo Regulamento Técnico de Medição de Petróleo e Gás Natural (**RD nº 755/2021**).

**2. Processo(s) nº 48610.204144/2020 - Proposta de Ação nº 713/2021** - Assunto: Alteração da Resolução ANP nº 837/2021 - Unidade autora: Superintendência de Avaliação Geológica e Econômica (SAG) - Relator: Diretor Substituto José Gutman - **Deliberação:** A Diretoria, com fundamento na Proposta de Ação nº 751/2021, nos autos do processo nº 48610.204144/2020, no Parecer nº 00377/2021/PFANP/PGF/AGU, e no Despacho nº 02023/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar a publicação de resolução, constante do documento SEI nº 1766067, que altera a Resolução nº ANP 837/2021 (**RD nº 756/2021**).

**3. Processo(s) nº 48610.008924/2015 - Proposta de Ação nº 730/2021** - Assunto: Revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-ALV-8D-BA, bloco REC-T-182 (Contrato BT-REC-47 da 9ª Rodada), operado pela Alvo Petro - Unidade autora: Superintendência de Exploração (SEP) - Relator: Diretor Substituto José Gutman - **Deliberação:** A Diretoria, com base no disposto na Proposta de Ação nº 730/2021, nos autos do processo administrativo nº 48610.008924/2015, no Parecer Técnico nº 444/2021/SEP-E-ANP, no Parecer nº 00392/2021/PFANP/PGF/AGU, no Despacho nº 02071/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) Deferir parcialmente o pleito de revisão do PAD do poço 1-ALV-8D-BA, bloco REC-T-182, concedendo 194 (cento e noventa e quatro) dias a título de postergação das datas críticas e prazo final do referido PAD, ficando a Fase de Exploração da área retida para o PAD postergada até a data de inativação do PAD caso todos os compromissos sejam assumidos; e II) Fixar os novos prazos vigentes para as atividades remanescentes do PAD do poço 1-ALV-8D-BA, bloco REC-T-182, conforme especificado no Parecer Técnico nº 444/2021/SEP-E-ANP (**RD nº 757/2021**).

**4. Processo(s) nºs 48610.014454/2017, 48610.200008/2019** - Proposta de Ação nº 196/2021 - Assunto: Resultado da análise do Acordo de Individualização da Produção e do Plano de Desenvolvimento (PD) da Jazida Compartilhada de Mero, localizada na Área de Desenvolvimento de Mero e área não concedida ou não contratada sob o regime de partilha de produção - Bacia de Santos - Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 196/2021, nas Notas Técnicas nº 157/2020/SDP/ANP-RJ, nº 59/2021/SDP/ANP-RJ, e nº 199/2021/SDP/ANP-RJ, e nos Pareceres nº

126/2021/PFANP/PGF/AGU e nº 127/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) Aprovar o Acordo de Individualização da Produção (AIP) da Jazida Compartilhada de Mero; II) Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Jazida Compartilhada da Área de Desenvolvimento de Mero e Área não Contratada, nos termos do item 15.12 do contrato Partilha de Produção de Mero, determinando a apresentação de relatórios técnicos e econômicos: a) até 31/12/2021, contendo: a decisão e o cronograma de implantação dos equipamentos Hi-SEP em cada um dos quatro módulos do Campo; b) até 31/12/2022, contendo: a estimativa de custos para a remoção de linhas e equipamentos; parecer de órgão competente permitindo que linhas e equipamentos possam ser abandonados no leito marinho; e c) até 31/12/2025, contendo: atualização da avaliação quanto à viabilidade técnica e econômica dos cenários apresentados para aproveitamento do gás natural, incluindo a instalação de Hub para tratamento e exportação do gás produzido; inclusão de outras formas de aproveitamento do gás natural disponíveis em 2025, além das apresentadas no presente Plano de Desenvolvimento, ou de aumento do volume disponível para aproveitamento nas formas apresentadas; previsão de disponibilidade da infraestrutura de exportação de gás natural para o período 2025-2035, com identificação de contribuição de cada um dos campos **(RD nº 758/2021)**.

**5. Processo(s) nº 48610.208557/2020 - Proposta de Ação nº 606/2021** - Assunto: Acordo de Individualização da Produção da Jazida Compartilhada entre os Campos de Bacalhau e Bacalhau Norte - Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 606/2021, na Nota Técnica nº 7/2021/SPG/ANP-RJ, na Nota Técnica nº 224/2021/SDP/ANP-RJ, e no Parecer nº 00337/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar o Acordo de Individualização da Produção (AIP) da Jazida Compartilhada de Bacalhau **(RD nº 759/2021)**.

**6. Processo(s) nº 48610.202435/2021 - Proposta de Ação nº 668/2021** - Assunto: Apresentação de modalidade de garantia financeira para o descomissionamento referente aos campos do Polo Remanso, Bacia do Recôncavo - Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 668/2021, e na Nota Técnica nº 209/2021/SDP/ANP-RJ, decidiu: I) aprovar as modalidades de carta de crédito, seguro garantia ou fundo de provisionamento, nos exatos termos da Resolução ANP nº 854/2021,

como instrumentos de garantia financeira de descomissionamento dos campos de Remanso (48000.003671/97-18) e Gomo (48000.003656/97-16) no valor da Nota técnica nº 209/2021/SDP/ANP-RJ para o ano de 2021; II) aprovar o penhor de petróleo e gás natural dos campos de Remanso e Gomo para garantir o descomissionamento dos campos de Brejinho (48000.003636/97-17) , Canabrava (48000.003637/97-71), Cassarongongo (48000.003640/97-86), Fazenda Belém (48000.003649/97-51), Gomo (48000.003656/97-16), Mata de São João (48000.003670/97-47), Norte de Fazenda Caruaçu (48000.003677/97-96), Rio dos Ovos (48000.003687/97-40), Rio Subaúma (48000.003691/97-17), São Pedro (48000.003694/97-13) e Sesmaria (48000.003696/97-31) no valor da Nota técnica nº 209/2021/SDP/ANP-RJ para o ano de 2021; III) determinar a apresentação dos referidos instrumentos de garantia constituídos como condição para a assinatura dos respectivos termos aditivos de cessão em conformidade com os termos da Resolução ANP nº 854/2021; IV) determinar que a contratada deverá atualizar anualmente o valor da garantia de descomissionamento, por meio do Modelo de Aporte Progressivo nos termos da Resolução ANP nº 854/2021; e V) a ANP se reserva no direito de revisar a garantia corporativa ou exigir outras modalidades de garantias financeiras nos termos da legislação específica (**RD nº 760/2021**).

**7. Processo(s) nº 48610.219902/2021 - Proposta de Ação nº 716/2021** - Assunto: Cessão do Contrato de Concessão BM-POT-17; Cedentes: Petrogal Brasil S.A. e BP Energy do Brasil Ltda.; Cessionária: Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras - Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Relator: Diretor Substituto Marcelo Castilho - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 716/2021, na Ata de Reunião CAPP nº 32/2021 e no Parecer nº 375/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 2015/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar o pedido de autorização para cessão total das participações da Petrogal Brasil S.A. e da BP Energy do Brasil Ltda. no Contrato de Concessão nº 48610.009149/2005-15 (BM-POT-17) para a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS (**RD nº 761/2021**).

**8. Processo(s) nº 48610.217540/2021 - Proposta de Ação nº 717/2021** - Assunto: Cessão do Contrato de Concessão BT-POT-32; Cedente: Petrogal Brasil S.A.; Cessionária: 3R Macau S.A. - Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) Relator: Diretor Substituto Marcelo Castilho - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 717/2021, na Ata de Reunião CAPP nº 31/2021 e no Parecer nº 376/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 2016/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar o pedido de autorização para cessão total da participação da Petrogal Brasil S.A. no Contrato de Concessão nº 48610.007998/2004 (BT-POT-32) para a 3R Macau S.A. **(RD nº 762/2021).**

**9. Processo(s) nº 48610.219797/2021 - Proposta de Ação nº 746/2021** - Assunto: Cessão dos Contratos de Concessão ES-T-506\_R11 e ES-T-516\_R11; Cedente: Cowan Petróleo e Gás S.A.; Cessionárias: BGM Petróleo e Gás S/A e Campo Petróleo e Gás Ltda. - Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Relator: Diretor Substituto Marcelo Castilho - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 746/2021, na Ata de Reunião CAPP nº 33/2021 e no Parecer nº 374/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 2020/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar o pedido de autorização para cessão da totalidade das participações da Cowan Petróleo e Gás S.A. nos Contratos de Concessão nº 48610.005466/2013-72 (ES-T-506\_R11) e nº 48610.005456/2013-37 (ES-T-516\_R11), sendo 55% (cinquenta e cinco por cento) para a BGM Petróleo e Gás S.A., que será responsável pela operação, e 45% (quarenta e cinco por cento) para a Campo Petróleo e Gás Ltda. **(RD nº 763/2021).**

**10. Processo(s) nº 48610.218033/2021 - Proposta de Ação nº 747/2021** - Assunto: Cessão dos Contratos de Concessão ES-T-441\_R14 e ES-T-487\_R14; Cedentes: Imetame Energia Ltda. e EnP Ecosistemas Energéticos Holding S.A; Cessionária: Imetame Energia Lagoa Parada Ltda. - Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Relator: Diretor Substituto Marcelo Castilho - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 747/2021, na Ata de Reunião CAPP nº 34/2021 e no Parecer nº 373/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 2014/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar o pedido de autorização para cessão da totalidade das participações da Imetame Energia Ltda. e da EnP Ecosistemas Energéticos Holding S.A. nos Contratos de Concessão nº 48610.012631/2017-76

(ES-T-441\_R14) e nº 48610.012641/2017-10 (ES-T-487\_R14) para a Imetame Energia Lagoa Parada Ltda (**RD nº 764/2021**).

**11. Processo(s) nºs 48610.221361/2021, 48610.219818/2021** - Proposta de Ação nº 654/2021 - Assunto: Solicitação de concessão de redução da alíquota de royalties para campos operados pela empresa de médio porte Potiguar E&P S.A - Unidade autora: Superintendência de Participações Governamentais (SPG) - Relator: Diretor Substituto Marcelo Castilho - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 654/2021, no Parecer Técnico nº 37/2021/SPG-E-ANP, no Parecer Técnico nº 38/2021/SPG-E-ANP e no Parecer nº 00387/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 02027/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar os pedidos de redução da alíquota de royalties para 7,5% (sete e meio por cento) da Potiguar E&P S.A., nos termos da Resolução ANP nº 853, de 27/09/2021, para os campos a seguir discriminados: Acauã, Asa Branca, Baixa do Algodão, Baixa do Juazeiro, Boa Esperança, Brejinho POT, Cachoeirinha, Fazenda Junco, Fazenda Curral, Fazenda Malaquias, Jaçanã, Jandui, Juazeiro, Leste de Poço Xavier, Livramento, Lorena, Maçarico, Pajeú, Pardal, Patativa, Paturi, Poço Xavier, Riacho da Forquilha, Rio Mossoró, Sabiá, Sabiá Bico de Osso, Sibite, Três Marias, Trinca Ferro, Upanema e Varginha (**RD nº 765/2021**).

**12. Processo(s) nºs 48610.222358/2021, 48610.221361/2021** - Proposta de Ação nº 738/2021 - Assunto: Solicitação de concessão de redução da alíquota de royalties para campo de Rabo Branco operado pela empresa de pequeno porte Petrom Produção de Petróleo e Gás Ltda. - Unidade autora: Superintendência de Participações Governamentais (SPG) - Relator: Diretor Substituto Marcelo Castilho - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 738/2021, no Parecer Técnico nº 52/2021/SPG-E-ANP, no Parecer Técnico nº 46/2021/SPG-E-ANP e no Parecer nº 00384/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 02024/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar o pedido de redução da alíquota de royalties para 5% (cinco por cento) da Petrom Produção de Petróleo e Gás Ltda., nos termos da Resolução ANP nº 853, de 27/09/2021, para o campo de Rabo Branco (**RD nº 766/2021**).

**13. Processo(s) nºs 48610.221361/2021, 48610.222364/2021** - Proposta de Ação nº 740/2021 - Assunto: Solicitação de concessão de redução da alíquota de royalties para campos operados pela empresa de pequeno porte Imetame Energia Lagoa Parada Ltda.

Unidade autora: Superintendência de Participações Governamentais (SPG)  
Relator: Diretor Substituto Marcelo Castilho - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 740/2021, no Parecer Técnico nº 54/2021/SPG-E-ANP, no Parecer Técnico nº 48/2021/SPG-E-ANP e no Parecer nº 00380/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 02025/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar o pedido de redução da alíquota de royalties para 5% (cinco por cento) da Imetame Energia Lagoa Parada Ltda., nos termos da Resolução ANP nº 853, de 27/09/2021, para os campos de Lagoa Parada, Lagoa Piabanha e Lagoa Parada Norte (**RD nº 767/2021**).

**14. Processo(s) nºs 48610.222404/2021, 48610.221361/2021** - Proposta de Ação nº 742/2021 - Assunto: Solicitação de concessão de redução da alíquota de royalties para campo de Santana operado pela empresa de pequeno porte Energizzi Energias do Brasil Ltda. - Unidade autora: Superintendência de Participações Governamentais (SPG) - Relator: Diretor Substituto Marcelo Castilho - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 742/2021, no Parecer Técnico nº 55/2021/SPG-E-ANP, no Parecer Técnico nº 47/2021/SPG-E-ANP e no Parecer nº 00385/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 02026/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar o pedido de redução da alíquota de royalties para 5% (cinco por cento) da Energizzi Energias do Brasil Ltda., nos termos da Resolução ANP nº 853, de 27/09/2021, para o campo de Santana (**RD nº 768/2021**).

**15. Processo(s) nº 48610.207518/2021 - Proposta de Ação nº 771/2021** - Assunto: Solicitações de Isenção de Conteúdo Local. Proposta de Decisão quanto a análise de mérito relativa a pedidos de isenção de compromisso de conteúdo local associados a contratos de fornecimento para Afretamento de Sonda marítima - Unidade autora: Superintendência de Conteúdo Local (SCL) - Relator: Diretor Substituto Marcelo Castilho - **Deliberação:** O Diretor Relator retirou a proposta de ação da pauta para fins de complementação da instrução processual.

A Sessão Reservada compreendeu o seguinte item:

**1. Processo(s) nº 48610.215828/2021 - Proposta de Ação nº 775/2021** - Assunto: Indicação de blocos terrestres para inclusão na Oferta Permanente - Unidade autora: Superintendência de Avaliação Geológica e Econômica (SAG) - Relator: Diretor Substituto José Gutman - **Deliberação:** A Diretoria, com fundamento no exposto na Proposta de Ação nº 775/2021, no processo nº 48610.215828/2021-41, na Nota Técnica nº 24/2021/SAG/ANP-RJ, na Nota nº

02923/2021/PFANP/PGF/AGU e na Cota nº 04036/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar a inclusão de 223 (duzentos e vinte e três) blocos no processo de Oferta Permanente, distribuídos em 11 (onze) bacias terrestres **(RD nº 769/2021)**.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12h45. A presente ata por mim, Superintendente Adjunto de Governança e Estratégia, lavrada e subscrita, vai assinada por todos os diretores presentes.

**SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO**

**Diretora-Geral Substituta**

**JOSÉ GUTMAN**

**Diretor Substituto**

**MARCELO PAIVA DE CASTILHO CARNEIRO**

**Diretor Substituto**

**RAPHAEL NEVES MOURA**

**Diretor Substituto**

**SERGIO ALONSO TRIGO**

**Superintendente Adjunto de Governança e Estratégia**

**CIRCUITOS DELIBERATIVOS APROVADOS**

<b>Nº</b>	<b>PA</b>	<b>Processo</b>	<b>Assunto</b>	<b>UORG</b>	<b>Resolução de Diretoria</b>	<b>Data de aprovação</b>	<b>Diretor Relator</b>	<b>Decisão</b>
1427	735/2021	48610.015261/2007	Reestruturação de Cargos Comissionados	SGP	752/2021	03/12/2021	Rodolfo Saboia	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 735, de 24 de novembro de 2021, resolve:</p> <p>I) Alterar a distribuição de cargos comissionados na ANP de: 2 (dois) CCT-III (GAB), 1 (um) CA II (SCI); para: 1 (um) CCT-V (GAB), 2 (dois) CCT-IV (GAB) e R\$ 7.373,76 para o saldo da ANP;</p> <p>II) Alterar os anexos I, II e III do Regimento Interno da ANP, publicado na Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020; e</p> <p>III) Retornar, em 2022, o recurso utilizado na formação do cargo CCT V, de Chefe de Gabinete Substituto, equivalente a R\$ 3.314,30 ao saldo da ANP para posterior disponibilização a Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais (SCI).</p>
1430	755/2021	48610.006595/2018, 48611.000074/2017	Recurso Administrativo - Extrato nº 7271 - Distribuidores de Combustíveis Líquidos: PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA; PETROSALVADOR DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	SFI	751/2021	03/12/2021	Symone Araujo	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 755, de 24 de novembro de 2021 e nos Despachos nº 418/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48611.000074/2017-31) e nº 656/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48610.006595/2018-92), resolve:</p> <p>Negar provimento aos recursos interpostos pelos Distribuidores de Combustíveis PETROSALVADOR DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA e PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA,</p>

								com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
1429	756/2021	48600.001850/2018, 48610.000994/2009, 48611.000473/2017	Recurso Administrativo - Extrato nº 7033 - Revendedores de GLP: WANDERSON CRUZ DO NASCIMENTO; REVENDEDORA DE GAS BENEGAS DE MERITI LTDA; M. B. BRANDAO - ME - LIQUIGAS	SFI	750/2021	03/12/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 756, de 24 de novembro de 2021 e nos Despachos nº 129/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48600.001850/2018-20), nº 389/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48610.000994/2009-59) e nº 687/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48611.000473/2017-00) , resolve:  Negar provimento ao recurso e pedidos de revisão interpostos pelos Revendedores de GLP WANDERSON CRUZ DO NASCIMENTO, REVENDEDORA DE GÁS BENEGÁS DE MERITI LTDA e M. B. BRANDÃO - ME - LIQUIGÁS, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
1432	752/2021	48600.000976/2015, 48600.001930/2018, 48650.200163/2019	Recurso Administrativo - Extrato nº 7035 - Revendedores de GLP: AUTO POSTO BELÉM (AUTO POSTO ICOARACI); JOAO EDUARDO NUNES RIBEIRO ME; RC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	SFI	749/2021	03/12/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 752, de 22 de novembro de 2021 e nos Despachos nº 782/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48600.000976/2015-34), nº 358/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48600.001930/2018-85) e nº 541/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48650.200163/2019-81), resolve:  Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores de AUTO POSTO BELÉM (AUTO POSTO ICOARACI), JOÃO EDUARDO NUNES RIBEIRO ME e RC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
1431	754/2021	48600.002024/2017,	Recurso Administrativo - Extrato nº 7166 - Revendedores	SFI	748/2021	03/12/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na

		48620.200193/2019	Varejistas de Combustíveis: FLEX DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA; AUTO POSTO PRIMEIRO DIAMANTE LTDA					Proposta de Ação nº 754, de 22 de novembro de 2021 e nos Despachos nº 615/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48600.002024/2017-17) e nº 606/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48620.200193/2019-44), resolve:  Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis FLEX DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA e AUTO POSTO PRIMEIRO DIAMANTE LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
1424	677/2021	48610.202948/2020	Recurso Administrativo interposto pela Perenco Petróleo e Gás do Brasil Ltda. contra a aplicação de penalidade em face de descumprimento do Regulamento Técnico anexo à Resolução ANP nº 43/2007. Unidade Marítima: Plataforma de Pargo 1. Campo: Pargo	SSM	747/2021	03/12/2021	Raphael Moura	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 677, de 03 de novembro de 2021, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 48610.202948/2020 e tendo em vista o constante da Análise nº 14/2021/SSM, bem como no Parecer nº 00362/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01943/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:  Conhecer do recurso administrativo interposto pela Perenco Petróleo e Gás do Brasil Ltda. e, no mérito, negar seu provimento em sede de segunda instância, com fundamento no disposto no artigo 20 do Decreto nº 2.953/99, mantendo-se a Decisão SSM SEI nº 1520359, na sua integralidade.
1422	759/2021	48610.219102/2020	Plano de Ação para elaboração de regulamentação com as diretrizes e princípios do acesso negociado e não discriminatório dos terceiros interessados às instalações essenciais (gasodutos de escoamento da produção, instalações de tratamento ou processamento	SIM	746/2021	03/12/2021	José Gutman	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 759, de 26 de novembro de 2021 e nos autos do Processo nº 48610.219102/2020, resolve:  Aprovar o Plano de Ação e seu cronograma de atividades para elaboração de regulamentação que disponha sobre as diretrizes e princípios do acesso negociado e não discriminatório dos terceiros

			de gás natural e terminais de GNL)					interessados aos gasodutos de escoamento da produção, às instalações de tratamento ou processamento de gás natural e aos terminais de GNL, conforme disposto nos art. 28 da Lei nº 14.134/2021 ("Nova Lei do Gás") e art. 16 do Decreto nº 10.712/2021 ("Decreto Regulamentador").
1433	682/2021	48610.216714/2021	Aquisição de solução de armazenamento de dados (Storage) - SAG	SAG	745/2021	02/12/2021	José Gutman	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 682, de 4 de novembro de 2021, no Processo nº 48610.216714/2021-19, na Nota Técnica nº 20/2021/SAG/ANP-RJ, no Parecer nº 01162/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, nos Despachos nº 02006 e 02010/2021/PFANP/PGF/AGU, no Despacho nº 9/2021/SAG/ANP-RJ, no Parecer nº 407/2021/SFO/ANPRJ, no Ofício nº 55/2021/STI/ANP-RJ, e nos Despachos nº 714 e 717/2021/SGA-CA/SGA/ANP-RJ, resolve:</p> <p>Autorizar a instauração de pregão amplo, na forma eletrônica, para aquisição de solução de armazenamento de dados com capacidade líquida mínima de 500TB (Terabytes) abrangendo suporte técnico e garantia remoto e on-site pelo período de 60 (sessenta) meses; serviços de instalação, ativação e configuração da solução; serviços de capacitação operacional e serviços de migração de dados em lote único, conforme estabelecido no Edital nº 47/2021 (SEI 1807828).</p>
1428	734/2021	48610.001062/2017	Nomeação e Exoneração de Servidor - GAB	SGP	744/2021	02/12/2021	Rodolfo Saboia	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 734, de 24 de novembro de 2021, resolve:</p> <p>I) Nomear SORAYA FRANCO XAVIER no cargo comissionado CCT V, de Chefe de Gabinete Substituta, no GAB/ANP, ficando exonerada do</p>

								<p>cargo comissionado CCT III, de Assessora Técnica de Gestão de Processos, no GAB/ANP; e</p> <p>II) Nomear PAULO ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA no cargo comissionado CCT IV, de Assessor Técnico de Gestão de Processos, no GAB/ANP, ficando exonerado do cargo CCT III, de Assessor Técnico de Gestão Documental, no GAB/ANP.</p>
1426	720/2021	48610.223134/2021	Aprovar os procedimentos gerais de implementação do Programa de Gestão de Demandas, no âmbito do Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural - NFP	SGP	743/2021	02/12/2021	Symone Araujo	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 720, de 17 de novembro de 2021, resolve:</p> <p>Aprovar a portaria com as normas referentes ao Programa de Gestão do Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural - NFP.</p>
1421	743/2021	48610.221669/2019	Definição do valor a ser pago pelo emissor primário (produtor e importador de biocombustíveis) ao SERPRO referente à utilização da Plataforma CBIO em 2022 (3º período), no âmbito do Programa RenovaBio	SBQ	742/2021	02/12/2021	Symone Araujo	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 743, de 24 de novembro de 2021, e na NOTA TÉCNICA Nº 133/2021/SBQ-CGR/SBQ/ANP-RJ (SEI 1781896), resolve:</p> <p>Aprovar despacho, conforme documento SEI 1790926, que estabelecerá o valor de R\$ 5,06 (cinco reais e seis centavos) a ser pago pelo emissor primário (produtor e importador de biocombustíveis) diretamente ao Serpro, por nota fiscal processada/analisa da Plataforma CBIO, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, valor esse que se sujeita a reajuste aplicando-se o Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) acumulado de 2021, apurado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).</p>
1425	758/2021	48610.211904/2021	Pregão Eletrônico 030/21	SGA	731/2021	30/11/2021	Rodolfo Saboia	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 758, de 25 de novembro de</p>

								2021, na Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 30/2021 (SEI 1780308), e no Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico nº 30/2021 (SEI 1790031) resolve: Homologar o resultado do certame, cuja vencedora foi a empresa M2M Serviços de Contatos Telefônicos Ltda, com oferta no valor total de R\$ 1.449.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil reais).
1418	639/2021	48610.013223/2018	2º aditivo ao Contrato n.º 9.050/19, firmado entre a ANP e a Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação Ltda., para serviços presenciais de suporte e manutenção de Sistemas de Informação	STI	730/2021	30/11/2021	Rodolfo Saboia	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 639, de 21 de outubro de 2021, na Nota Técnica nº 84/2021/STI-CONT/STI/ANP-RJ (SEI 1710967); Parecer nº 01088/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (SEI nº 1764539), aprovado pelo Despacho nº 01854/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 1764539) e pelo Despacho nº 01876/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 1764539); no Ofício nº 158/2021/STI-CONT/STI/ANP-RJ (SEI 1764644); no Atestado de Conformidade do Processo com a Manifestação Jurídica Referencial (SEI 1788820); no Despacho nº 669/2021/SGACA/SGA/ANP-RJ (SEI 1770594); bem como no Parecer nº 364/2021/SFO/ANP-RJ (SEI1719000), resolve:</p> <p>Aprovar a prorrogação por mais 12 meses do Contrato nº 9.050/19, firmado entre a ANP e a Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação Ltda., com alterações quantitativas e qualitativas e previsão de posterior ajuste de preços.</p>
1417	653/2021	48610.214865/2020	Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP - e a Caixa de Assistência Social FIPECq - FIPECq Vida, que	SGP	729/2021	30/11/2021	Rodolfo Saboia	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 653, de 22 de outubro de 2021, na Nota Técnica nº 24/2021/SGP-CSQV/SGP/ANP-RJ (SEI 1713713) e no Parecer nº 370/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI 1785388),</p>

			tem como objetivo a inclusão da alínea 'a' no subitem 1.1.2					aprovado pelo Despacho nº 1965/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:  Aprovar a celebração do 1º Termo Aditivo (conforme minuta SEI 1715745) ao Acordo de Cooperação firmado entre a ANP e a FIPECq Vida.
1416	721/2021	48600.001674/2018, 48610.002053/2018, 48610.005065/2016, 48610.008247/2018	Recurso Administrativo - Extrato nº 7718 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: GAROTINHO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; MANEZINHO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; POSTO DE COMBUSTÍVEIS MOURA E SANTOS LTDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS POSTO ZÉ GAROTO LTDA	SFI	728/2021	30/11/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 721, de 16 de novembro de 2021, e nos Despachos nº 173/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48600.001674/2018-26), nº 593/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48610.002053/2018-41), nº 592/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48610.005065/2016-65) e nº 790/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48610.008247/2018-50), resolve:  Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis GAROTINHO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, MANEZINHO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, POSTO DE COMBUSTÍVEIS MOURA E SANTOS LTDA e COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS POSTO ZÉ GAROTO LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
1415	722/2021	48610.214106/2019	Recurso Administrativo - Extrato nº 7244 - Produtor de Etanol Combustível: ALCOESTE BIOENERGIA FERNANDOPOLIS S.A.	SFI	727/2021	30/11/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 722, de 16 de novembro de 2021, e no Despacho nº 228/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e, resolve:  Negar provimento ao recurso interposto pelo Produtor de Etanol ALCOESTE BIOENERGIA FERNANDOPOLIS S.A, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

1414	724/2021	48600.002047/2018	Recurso Administrativo - Extrato nº 7088 - Revendedor de GLP: GÁS OLIVEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	SFI	726/2021	30/11/2021	Symone Araujo	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 724, de 16 de novembro de 2021, e no Despacho nº 0462/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e, resolve:</p> <p>Dar provimento parcial ao recurso interposto pelo Revendedor de GLP GÁS OLIVEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, com redução do valor da multa aplicada de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).</p>
1413	725/2021	48600.001640/2017	Recurso Administrativo - Extrato nº 6989 - Distribuidor de GLP: AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA	SFI	725/2021	30/11/2021	Symone Araujo	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 725, de 16 de novembro de 2021, e no Despacho nº 0192/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e, resolve:</p> <p>Negar provimento ao recurso interposto pelo Distribuidor de GLP AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).</p>